



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

*PUBLICADA NO ECOM
EM 22/4/2025*

EM 22/4/2025

DECRETO N° 981, DE 15 DE ABRIL DE 2025

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 527, DE
3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 527, de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de abril de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal